

PORTARIA Nº. 862 /2019, DE 25 DE novembro DE 2019.

“Retifica Portaria nº 788/2019, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, Comunicação Interna nº 325/2019, advinda da Coordenação de Farmácia que solicita a suspensão de férias do servidor ELIAS MOTA MALUF FILHO,

RESOLVE:

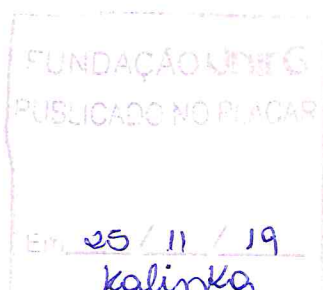
Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 788/2019, publicada em 04 de novembro de 2019, que passará a vigor coma seguinte redação:

NR. “Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 19 dias do período de gozo de férias do servidor ELIAS MOTA MALUF FILHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3862, previsto para 01/11/2019 à 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 12/11/2019 a 30/11/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de novembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg